



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 182/2024

DATA: 27/03/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º. Retificar a Portaria n.º 370/2020, que concede Promoção, considerando a conclusão do curso de Graduação em **Pedagogia – Universidade Pitágoras - UNOPAR**, a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos:

Onde se lê:

Servidor

22761 Evaneide de Jesus Caldas Martins

Nível/Classe

B-03

Promoção

C-03

Leia-se:

Servidor

22761 Evaneide de Jesus Caldas Martins

Nível/Classe

B-04

Promoção

C-04

Art. 2.º. Retificar a Portaria n.º 529/2021, que concede Promoção, considerando a conclusão do curso de Pós-Graduação **Latô Sensu em Psicopedagogia Institucional – Universidade Pitágoras - UNOPAR**, a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo II do Quadro de referência de vencimentos da Lei Municipal n.º 1.470/2009:

Onde se lê:

Servidor

22761 Evaneide de Jesus Caldas Martins

Nível/Classe

C-03

Promoção

D-03

Leia-se:

Servidor

22761 Evaneide de Jesus Caldas Martins

Nível/Classe

C-04

Promoção

D-04

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração